



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 50/2021 TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF

Altera o processo de Gerenciamento de Ciclo de Vida de Sistemas no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015, que, dentre outros itens, estabelece os macroprocessos mínimos para atender às demandas de TIC,

CONSIDERANDO as melhores práticas de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), o **Processo de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Sistemas** conforme manual do processo anexo.

Art. 2º O **Processo de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Sistemas** é responsável por gerenciar as solicitações de soluções de software, selecionar as demandas, gerenciar os requisitos, desenvolver, gerenciar as versões, manter e descontinuar sistemas.

Art. 3º A Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas (COINF) é a unidade responsável pela gestão do processo, cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria. Esta unidade também receberá as dúvidas e sugestões acerca do processo para análise e providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 23/09/2021, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1490569** e o código CRC **67657B05**.

0008050-80.2021.6.27.8000 1490569v2

Criado por [028556851120](#), versão 2 por [028556851120](#) em 22/09/2021 19:04:22.